

## Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2661

## SUMÁRIO



ATOS OFICIAIS

DECRETO (N° 5.693/2024)

DECRETO (N° 5.693/2024)

DECRETO (N° 5.693/2024)

DECRETO (N° 5.697/2024)

LEI (N° 1.230/2024)

LEI (N° 1.231/2024)

PORTARIA (N° 415/2024)

PORTARIA (N° 415/2024)

PORTARIA (N° 416/2024)

PORTARIA (N° 418/2024)

PORTARIA (N° 418/2024)

PORTARIA (N° 418/2024)

PORTARIA (N° 418/2024)

PORTARIA (N° 420/2024)

10

PORTARIA (N° 420/2024)

11

PORTARIA (N° 420/2024)

PORTARIA (N° 420/2024)

12

PORTARIA (N° 420/2024)

13

PORTARIA (N° 420/2024)

14

PORTARIA (N° 420/2024)

15

PORTARIA (N° 420/2024)

16

PORTARIA (N° 420/2024)

17

PORTARIA (N° 423/2024)

PORTARIA (N° 425/2024)

15

PORTARIA (N° 425/2024)

16

PORTARIA (N° 425/2024)

17

PORTARIA (N° 425/2024)

18

PORTARIA (N° 425/2024)

19

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJAMENTO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÜBLICO N° 002/2024)

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

## ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO (Nº 5.692/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## DECRETO Nº 5.692/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

#### **DECRETA:**

Art. 1º-Fica nomeado o Sr. FELIPE UBIRATAN SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº. 063.722.975-40, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

## **DECRETO (Nº 5.693/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## DECRETO Nº 5.693/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gestor Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

#### DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a Sra. ANA FLÁVIA COSTA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 066.348.555-01, para exercer o cargo de **Gestor Ambiental**, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefetto Municipal

## **DECRETO (Nº 5.697/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## **DECRETO № 5.697/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Ouvidora Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

#### **DECRETA:**

Art. 1º-Fica exonerada, a pedido do cargo de Ouvidora Geral do Município, a Sra. NADJANARA DE OLIVEIRA QUEIROZ, lotada na Ouvidoria Geral do Município, sob matrícula nº. 576513.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor em, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 02 de maio de 2024.

**ANTONIO ELSON MAROUES DA** 

Assinado de forma digital por ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA:81186975504 SILVA:81186975504 Dados: 2024.05.02.11:24:36 -03'00'

**Prefeito Municipal** 

## LEI (Nº 1.230/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



LEI N°. 1230/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de bem público do Município de Santa Maria da Vitória, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada de Viveiro Sinezia Souza Bastos (Dona Loura), o viveiro de mudas e plantas localizada nos fundos da CICOM ao lado da Rua Roberto Borges Neto, neste município de santa Maria da Vitória.
- **Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria da Vitória – Bahia, em 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

## LEI (Nº 1.231/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº. 1.231/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Nomeia a Praça Pública do Distrito de Inhaúmas que fica localizada ao lado do mercado municipal de <u>VITAL</u> RODRIGUES DA PAIXÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Nomeia de <u>VITAL RODRIGUES DA PAIXÃO</u> a <u>Praça Pública do Distrito de Inhaúmas</u> que fica localizada no lado direito do mercado municipal e saída para Santa Maria da Vitória-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria da Vitória – Bahia, em 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal

### **PORTARIA (Nº 415/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 415/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a Sra. MARINEIDE DE JESUS CARDOSO MATOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº.398/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.
- **Art. 2º** O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 Dados: 2024.05.02 14:44:58 - 03'00'

#### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 416/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 416/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a Sra. LOIANE SODRÉ MATOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº.2884/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.
- **Art. 2º** O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória-BA, em 02 de maio de 2024.

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 417/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## PORTARIA Nº 417/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. JANAINA DE FARIAS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº.3646/03, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória-BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 14:53:28 -03'00'

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 418/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 418/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. IRANE NEPOMUCENO DE QUEIROZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº.309/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 14:59:38

#### **EDER TONY NÜNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 419/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 419/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. MARCELO DE SOUZA SANTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de ZELADOR, cadastro nº.4597/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória-BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 Dados: 2024.05.02 15:02:21 -03'00'

#### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 420/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



### PORTARIA Nº 420/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a Sra. DANIELE BORGES RIBEIRO SOUZA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função de GARI, cadastro nº.5261/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de 01/06/2024 a 29/08/2024.
- **Art. 2º** O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/08/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
4
Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 15:30:24
-03'00'

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## PORTARIA (Nº 421/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 421/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede férias ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. ERLY PIRES DE LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de MÉDICO ORTOPEDISTA, cadastro nº. 4149/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 16:01:34
0-30\*0\*

## EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 422/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 422/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. ALESSANDRA SOUZA OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de ZELADORA, cadastro nº. 4476/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 06/06/2024 a 05/07/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 02 de maio de 2024.

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 423/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



### PORTARIA Nº 423/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. HELOISA ALANE DE OLIVEIRA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, cadastro nº. 4341/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2024,05.02 16:41:03

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 424/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 424/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. FRANCISLENE FERREIRA DE JESUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função de GARI, cadastro nº. 4198/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/06/2024 a 30/06/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 16:45:06

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 425/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 425/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. ILZA ALVES DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, cadastro nº. 3226/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 02/05/2024 a 31/05/2024.

**Art. 2º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 17:11:33

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### PORTARIA (Nº 426/2024)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº 426/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

#### RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a Sra. MARIA ZENAIDE MARQUES PEREIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de PROFESSORA, cadastro nº.2848/01, licença prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, que serão gozadas a partir de 02/05/2024 a 30/07/2024.
- **Art. 2º** O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 31/07/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por EDER TONY NUNES GRIPP:72384395734 Dados: 2024.05.02 17:14:33 -03'00'

#### **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

### **PORTARIA (Nº 427/2024)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



#### PORTARIA Nº427/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

Revoga os efeitos da Portaria nº 179/2024, de 20 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de vontade do servidor, LEOPAULO BARRETO DA SILVA, visando retornar ao serviço público, ante a ausência de interesse de gozar plenamente a licença para tratar de interesse particular anteriormente concedida; e

CONSIDERANDO o interesse público presente no retorno do servidor, LEOPAULO BARRETO DA SILVA, ao efetivo exercício do cargo público de Vigia.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica revogado a Portaria nº 179/2024, de 20 de fevereiro de 2024, em vista de interesse público, que concedeu licença por interesse ao servidor que especifica.

Parágrafo Único – Reputam-se válidos os efeitos da licença para tratar de interesse particular concedido ao servidor, LEOPAULO BARRETO DA SILVA, até a data de seu retorno às atividades, ocorrido em 01 de maio de 2024.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória - BA, em 02 de maio de 2024.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.02 17:40:56
-03'00'

## **EDER TONY NUNES GRIPP**

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 4.396/2021

## CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO № 002/2024)



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ. 13.912.506/0001-19 ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público 002/2024

O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2024, às 09h, tendo como objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, FICA PRORROGADO, passando para o dia 08/05/2024, de 08:00h até 17:00h, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. FICA PRORROGADO o prazo constante do item 8 do Edital, para disponibilização do patrocínio até o dia 31/05/2024. O Edital poderá ser retirado diretamente no endereço: http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org (Diário Oficial Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 29/04/2024. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000.